



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPPG/CEFET-MG Nº 28, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

(i) o definido na 8ª reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2024, ocorrida em 25 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável propor diretrizes para elaboração da política de integridade nas atividades de pesquisa e pós-graduação do CEFET-MG:

- Prof. Cláudio Turani Vaz
- Prof. Daniel Hassan Dalip
- Prof. Dênis Emanuel da Costa Vargas
- Prof. Gray Farias Moita
- Profa. Laíse Ferraz Correia
- Prof. Marcello Rosa Dumont
- Profa. Marcia Goretti Ribeiro Grossi

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Cláudio Turani Vaz.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 dias para concluir os seus trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 09:15)

LAISE FERRAZ CORREIA
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/12/2024** e o código de verificação: **93269f9bf1**